



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
0840

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 224/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 093/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA à: RENE AGENOR VIEIRA 83222677620**, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o quilômetro de serviço de guincho de médio porte e R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilômetro de serviço de guincho de pequeno porte. O item guincho para grande porte ficou sem acordo. O critério de julgamento é menor preço por hora, para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de guincho para veículos de pequeno, médio e grande porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, o resultado do Processo Licitatório nº 224/2018, modalidade Pregão Presencial, nº 093/2018.

Monte Belo , 27 de novembro de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
085

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 224/2018, na modalidade Pregão Presencial 093/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de guincho para veículos de pequeno, médio e grande porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **RENE AGENOR VIEIRA 83222677620**, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o quilômetro de serviço de guincho de médio porte e R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) o quilômetro de serviço de guincho de pequeno porte. O item guincho para grande porte ficou sem acordo. O critério de julgamento é de menor preço por quilômetro.

Monte Belo, 27 de novembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal